



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 25 - 15 de abril de 2014.

Declara ponto facultativo, o dia que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que no próximo dia 01 de maio, quinta-feira, será feriado do “Dia do Trabalho”.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas repartições públicas deste Município, ressalvados os serviços essenciais de saúde e coleta de lixo municipal, o dia 02 de maio de 2014.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM BRISOLA FERREIRA
Prefeito Municipal